



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO IPM nº 388/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC nº 1.435/2024

INEXIGIBILIDADE nº 112/2024

Art. 74, I, Lei 14.133/2021

Objeto: Serviços de publicações legais na Imprensa Nacional e na Imprensa Estadual, para atender ao Município de Concórdia, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021



PROCESSO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÕES LEGAIS PARA 2025

•FORNECEDOR: 51195 – IMPRENSA NACIONAL

•FORNECEDOR: 1006088 – FUNDO DE MANTERIAIS PUVLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAS SC

Secretaria Solicitante	Requisição nº	Fornecedor (DOU ou IOESC)	Valor total solicitado	Dotação 2025	Subelemento	Valor a empenhar em janeiro /2025
SECOM	1040/2024	DOU	R\$ 27.244,00	361	3990	R\$ 27.244,00
SECOM	1038/2024	IOESC	R\$ 39.100,00	361	3990	R\$ 39.100,00
SEMED	1036/2024	DOU	R\$ 9.730,00	40	3990	R\$ 9.730,00
SEMED	1037/2024	IOESC	R\$ 10.580,00	40	3990	R\$ 10.580,00
FMS	181/2024	DOU	R\$ 11.676,00	217	3990	R\$ 11.676,00
FMS	182/2024	IOESC	R\$ 7.064,00	217	3990	R\$ 7.064,00
FMAS	86/2024	DOU	R\$ 5.980,00	269	3990	R\$ 5.980,00
FMAS	87/2024	IOESC	R\$ 5.059,60	269	3990	R\$ 5.059,60
			R\$ 116.433,60			R\$ 116.433,60



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 1036/2024

Emitida em: 16/12/2024

Processo Digital: 52684/2024

Fornecedor: 51195 - IMPRENSA NACIONAL

Telefone: (61) 3139-8000

Fax:

E-Mail in@in.gov.br

CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Centro de Custo: 06.001.002.002 - GABINETE DA SEMED

Responsavel: 7522452 - GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS

Objeto:

Prestação de serviços de publicações legais na Imprensa Nacional - DOU, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2025

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação

Rua: 29 DE JULHO

Bairro: ITAÍBA

Prazo de Entrega: Para o exercício de 2025

Nro: 1786

CEP: 89.700-000

Recursos Utilizados

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	250	CM	204755	Publicação na Imprensa Nacional.	Não	R\$38,92	R\$9.730,00

Valor Total: **R\$9.730,00**

☐ Inexigibilidade

☐ Licitação: _____

☐ Dispensa

☐ Compra Direta

Dta Prev. Pag: ____/____/____.

Recebido em: ____/____/____.

Resp. da Unidade
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento

Assinado por 2 pessoas: GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS e MARCIANO CORADI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/1D11-5714-7D9D-1F01> e informe o código 1D11-5714-7D9D-1F01



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 1037/2024

Emitida em: 16/12/2024

Processo Digital: 52688/2024

Fornecedor: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS
PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS
OFICIAIS SC

Telefone: (048) 32218634

Fax: (048) 32218634

E-Mail geafc@sea.sc.gov.br

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Centro de Custo: 06.001.002.002 - GABINETE DA
SEMED

Responsavel: 7522452 - GLADIS REGINA
BIZOLO DOS SANTOS

Objeto:

Prestação de serviços de publicações legais no Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais SC, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2025

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação

Rua: 29 DE JULHO

Bairro: ITAÍBA

Prazo de Entrega: Para o exercício de 2025

Nro: 1786

CEP: 89.700-000

Recursos Utilizados

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	230	CM	204754	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	Não	R\$46,00	R\$10.580,00

Valor Total: **R\$10.580,00**

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação: _____
☐ Dispensa	☐ Compra Direta

Dta Prev. Pag: ____/____/____.

Recebido em: ____/____/____.

Resp. da Unidade
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento

Assinado por 2 pessoas: GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS e MARCIANO CORADI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/1D11-5714-7D9D-1F01> e informe o código 1D11-5714-7D9D-1F01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D11-5714-7D9D-1F01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLADIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS (CPF 626.XXX.XXX-04) em 16/12/2024 11:35:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARCIANO CORADI (CPF 892.XXX.XXX-68) em 17/12/2024 08:36:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/1D11-5714-7D9D-1F01>



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 1038/2024

Emitida em: 16/12/2024

Processo Digital: 52732/2024

Fornecedor: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS
PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS
OFICIAIS SC

Telefone: (048) 32218634

Fax: (048) 32218634

E-Mail geafc@sea.sc.gov.br

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Centro de Custo: 33.001.002.001 - GABINETE DA
SECOM

Responsavel: 462810 - DOUGLAS LEANDRO
RIEGER FORTES

Objeto:

Prestação de serviços de publicações legais na IMPRENSA ESTADUAL – IOESC, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, para o exercício de 2025.

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Rua: LEONEL MOSELE

Bairro: CENTRO

Prazo de Entrega: Para o Exercício de 2025

Nro: 62

CEP: 89.700-000

Recursos Utilizados

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	850	CM	204754	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	Não	R\$46,00	R\$39.100,00

Valor Total: **R\$39.100,00**

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação: _____
☐ Dispensa	☐ Compra Direta

Dta Prev. Pag: ____/____/____.

Recebido em: ____/____/____.

Resp. da Unidade
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 1040/2024

Emitida em: 16/12/2024

Processo Digital: 52766/2024

Fornecedor: 51195 - IMPRENSA NACIONAL

Telefone: (61) 3139-8000

Fax:

E-Mail in@in.gov.br

CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Centro de Custo: 33.001.002.001 - GABINETE DA
SECOM

Responsavel: 462810 - DOUGLAS LEANDRO
RIEGER FORTES

Objeto:

Prestação de serviços de publicações legais na Imprensa Nacional, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, para o exercício de 2025.

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Rua: LEONEL MOSELE

Bairro: CENTRO

Prazo de Entrega: Para o Exercício de 2025

Nro: 62

CEP: 89.700-000

Recursos Utilizados

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	700	CM	204755	Publicação na Imprensa Nacional.	Não	R\$38,92	R\$27.244,00

Valor Total: R\$27.244,00

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação: _____
☐ Dispensa	☐ Compra Direta

Dta Prev. Pag: ____/____/____.

Recebido em: ____/____/____.

Resp. da Unidade
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE63-217F-6241-4AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS LEANDRO RIEGER FORTES (CPF 720.XXX.XXX-53) em 16/12/2024 15:22:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIANO CORADI (CPF 892.XXX.XXX-68) em 17/12/2024 08:34:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/FE63-217F-6241-4AF1>



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
CONCÓRDIA

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926 | Concórdia - SC | Cep 89.700-136

Fone: (049) 34420119 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 87/2024

Emitida em: 16/12/2024

Processo Digital: 52639/2024

Fornecedor: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS
PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS
OFICIAIS SC

Telefone: (048) 32218634

Fax: (048) 32218634

E-Mail geafc@sea.sc.gov.br

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Centro de Custo: 15.001.001.006 - GABINETE DA
SEASC - FMAS

Responsavel: 1394339 - ALINE CRISTIE
BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ

Objeto:

Prestação de serviços de publicações legais na Imprensa Estadual, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2025.

Local de Entrega: conforme contrato

Rua:

Bairro:

Prazo de Entrega: Para o exercício de 2025

Nro:

CEP:

Recursos Utilizados

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	130	CM	204754	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	Não	R\$38,92	R\$5.059,60

Valor Total: R\$5.059,60

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação: _____
☐ Dispensa	☐ Compra Direta

Dta Prev. Pag: ____/____/____.

Recebido em: ____/____/____.

Resp. da Unidade
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento

Assinado por 2 pessoas: ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ e MARCIANO CORADI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/676B-7A16-4112-6839> e informe o código 676B-7A16-4112-6839



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
CONCÓRDIA**

RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926 | Concórdia - SC | Cep 89.700-136

Fone: (049) 34420119 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 86/2024

Emitida em: 16/12/2024

Processo Digital: 52630/2024

Fornecedor: 51195 - IMPRENSA NACIONAL

Telefone: (61) 3139-8000

Fax:

E-Mail in@in.gov.br

CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Centro de Custo: 15.001.001.006 - GABINETE DA
SEASC - FMAS

Responsavel: 1394339 - ALINE CRISTIE
BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ

Objeto:

Prestação de serviços de publicações legais na Imprensa Nacional, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social, para o exercício de 2025.

Local de Entrega: conforme contrato

Rua:

Bairro:

Prazo de Entrega: Para o exercício de 2025

Nro:

CEP:

Recursos Utilizados

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	130	CM	204755	Publicação na Imprensa Nacional.	Não	R\$46,00	R\$5.980,00

Valor Total: R\$5.980,00

☐ Inexigibilidade

☐ Licitação: _____

☐ Dispensa

☐ Compra Direta

Dta Prev. Pag: ____/____/____.

Recebido em: ____/____/____.

Resp. da Unidade
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento

Assinado por 2 pessoas: ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ e MARCIANO CORADI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/676B-7A16-4112-6839>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 676B-7A16-4112-6839

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ (CPF 036.XXX.XXX-71) em 16/12/2024 13:52:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARCIANO CORADI (CPF 892.XXX.XXX-68) em 17/12/2024 08:34:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/676B-7A16-4112-6839>



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA
RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE SALA 101 SALA 301 | Concórdia - SC | Cep 89.700-055
Fone: | CNPJ: 10.455.823/0001-65
e-mail:

Requisição ao Compras: 181/2024

Emitida em: 16/12/2024

Processo Digital: 52685/2024

Fornecedor: 51195 - IMPRENSA NACIONAL
Telefone: (61) 3139-8000
Fax:
E-Mail in@in.gov.br
CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Centro de Custo: 13.001.002.001 - GABINETE DA SEMUS
Responsavel: 100510 - CLAUDINEIA SAIBEL

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais na Imprensa Oficial Nacional para suprir a demanda da Semus, para o Exercício 2025.

Local de Entrega: conforme contrato

Rua:

Bairro:

Prazo de Entrega: Exercício de 2025

Nro:

CEP:

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 217

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2102 - Ações de Atenção Básica - FMS

Vínculo: 160470000000 - Transf. SUS/Federal - Complemento Salarial - Agentes endemias

Subelemento: 33190399000000000000 - Serviços de publicidade legal

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	300	CM	204755	Publicação na Imprensa Nacional.	Não	R\$38,92	R\$11.676,00

Valor Total: R\$11.676,00

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação: _____
☐ Dispensa	☐ Compra Direta

Dta Prev. Pag: ____/____/____.

Recebido em: ____/____/____.

Resp. da Unidade
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento

Assinado por 3 pessoas: Argeu Albiero, LEIDE MARA BENDER e CLAUDINEIA SAIBEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/4CB3-FBEA-EB07-01D4> e informe o código 4CB3-FBEA-EB07-01D4



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA
RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE SALA 101 SALA 301 | Concórdia - SC | Cep 89.700-055
Fone: | CNPJ: 10.455.823/0001-65
e-mail:

Requisição ao Compras: 182/2024

Emitida em: 16/12/2024

Processo Digital: 52695/2024

Fornecedor: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS
PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS
OFICIAIS SC

Telefone: (048) 32218634

Fax: (048) 32218634

E-Mail geafc@sea.sc.gov.br

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Centro de Custo: 13.001.002.001 - GABINETE DA
SEMUS

Responsavel: 100510 - CLAUDINEIA SAIBEL

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina para suprir a demanda da Semus, para o Exercício 2025.

Local de Entrega: conforme contrato

Rua:

Bairro:

Prazo de Entrega: Exercício de 2025

Nro:

CEP:

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 217

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2102 - Ações de Atenção Básica - FMS

Vínculo: 160470000000 - Transf. SUS/Federal - Complemento Salarial - Agentes endemias

Subelemento: 33190399000000000000 - Serviços de publicidade legal

Justificativa de Saldo: A Dotação 217 - 13.001.2102.33190000000000000000.160470000000 pode ser utilizada nessa requisição pois

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	200	CM	204754	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	Não	R\$35,32	R\$7.064,00

Valor Total: **R\$7.064,00**

☐ Inexigibilidade

☐ Licitação: _____

☐ Dispensa

☐ Compra Direta

Dta Prev. Pag: ____/____/____.

Recebido em: ____/____/____.

Resp. da Unidade
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CB3-FBEA-EB07-01D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Argeu Albiero (CPF 712.XXX.XXX-15) em 20/12/2024 11:15:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LEIDE MARA BENDER (CPF 674.XXX.XXX-49) em 20/12/2024 11:27:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CLAUDINEIA SAIBEL (CPF 032.XXX.XXX-17) em 20/12/2024 11:28:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/4CB3-FBEA-EB07-01D4>



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente inexigibilidade de licitação tem por objetivo a contratação dos serviços de publicações legais na Imprensa Nacional e na Imprensa Estadual, em conformidade com o artigo 54, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender às necessidades do Município de Concórdia, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2025.

A contratação está amparada pelo artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a exclusividade dos fornecedores e a inviabilidade de competição.

Considerações:

- A publicidade legal dos procedimentos licitatórios é uma exigência legal que visa garantir o cumprimento do princípio da publicidade, conforme disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- O § 1º do artigo 54 determina a obrigatoriedade da publicação de extratos de editais no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, além de jornais de grande circulação, sem prejuízo da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Por tratar-se de uma exigência legal, a contratação dos serviços de publicações legais não é uma faculdade da Administração Pública, mas um requisito indispensável para assegurar a regularidade dos processos administrativos e licitatórios.

Conforme o § 2º do artigo 31 do Decreto Municipal nº 7.090/2023, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 8.701/2024, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é opcional nos casos de inexigibilidade de licitação, com base nos incisos I e II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à autoridade máxima decidir sobre sua dispensa, bem como da análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo. Nesse caso, considerando a singularidade do objeto e a exclusividade dos fornecedores, optou-se pela dispensa do ETP.

Com fundamento nos artigos 54 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação para a realização das publicações legais obrigatórias, assegurando o cumprimento do princípio da publicidade e a transparência nos atos administrativos do Município de Concórdia e seus fundos.

(assinado digitalmente)
DOUGLAS LEANDRO RIEGER FORTES
Secretário Municipal de Comunicação

(assinado digitalmente)
GLÁDIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

(assinado digitalmente)
LEIDE MARA BENDER
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do
FMS

(assinado digitalmente)
**ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS
SANTOS FERRAZ**
Secretária Municipal de Assistência Social



JUSTIFICATIVA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Contratação dos serviços de publicações legais na Imprensa Nacional e na Imprensa Estadual, para atender ao Município de Concórdia, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025.

A escolha dos contratados decorre da exclusividade dos serviços prestados pelos seguintes órgãos:

- Imprensa Nacional: Responsável pelas publicações no Diário Oficial da União, sendo o único veículo de comunicação oficial para atos administrativos de âmbito federal.
- Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais SC: Responsável pelas publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com competência exclusiva para atender às demandas estaduais.

A contratação dessas entidades é imprescindível para garantir a publicidade dos atos administrativos e licitatórios, conforme previsto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. A publicidade está diretamente vinculada ao princípio da transparência, um dos pilares da Administração Pública, assegurando a legalidade, a moralidade e o controle social sobre os atos governamentais.

Adicionalmente, embora algumas certidões negativas dos contratados possam estar pendentes no momento da formalização do processo, tal situação não inviabiliza a contratação, pois são os únicos prestadores habilitados para a realização das publicações legais. A ausência dessas publicações comprometeria a regularidade e a transparência dos atos administrativos, causando graves prejuízos ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais.

Portanto, a escolha dos contratados justifica-se pela exclusividade e imprescindibilidade dos serviços, alinhada ao princípio da publicidade e transparência. Dessa forma, garante-se o cumprimento da legislação vigente e a efetividade dos atos administrativos, preservando o interesse público e o funcionamento regular da Administração.

(assinado digitalmente)
DOUGLAS LEANDRO RIEGER
FORTES
Secretário Municipal de Comunicação

(assinado digitalmente)
GLÁDIS REGINA BIZOLO DOS
SANTOS
Secretária Municipal de Educação

(assinado digitalmente)
LEIDE MARA BENDER
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora
do FMS

(assinado digitalmente)
ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS
SANTOS FERRAZ
Secretária Municipal de Assistência
Social





JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Objeto:

Contratação dos serviços de publicações legais na Imprensa Nacional e na Imprensa Estadual, para atender ao Município de Concórdia, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025.

Fundamentação:

O preço dos serviços de publicações legais foi estimado com base no histórico de publicações realizadas em exercícios anteriores por cada unidade solicitante. As tarifas aplicáveis seguem os valores padronizados estabelecidos pelos respectivos órgãos responsáveis pelas publicações oficiais:

- **Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina (IOESC):** Valor fixado em R\$ 46,00 por centímetro de coluna publicada.
- **Diário Oficial da União (DOU):** Valor fixado em R\$ 38,92 por centímetro de coluna publicada.

As unidades solicitantes estimaram, com base em suas demandas históricas, o total de espaço necessário para as publicações legais durante o ano de 2025. Essa estimativa considerou a frequência e o volume de atos administrativos a serem publicados, ajustando-se à obrigatoriedade de publicidade imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclusão:

Os valores estimados são adequados e compatíveis com os padrões tarifários oficialmente estabelecidos pelas entidades contratadas. O controle do saldo de utilização será realizado ao longo do exercício de 2025, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos e a transparência dos atos administrativos.

(assinado digitalmente)

DOUGLAS LEANDRO RIEGER
FORTES

Secretário Municipal de Comunicação

(assinado digitalmente)

GLÁDIS REGINA BIZOLO DOS
SANTOS

Secretária Municipal de Educação

(assinado digitalmente)

LEIDE MARA BENDER

Secretária Municipal de Saúde/ Gestora
do FMS

(assinado digitalmente)

ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS
SANTOS FERRAZ

Secretária Municipal de Assistência
Social



Memorando 14.886/2024

De: TAINA L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 13/12/2024 às 21:24:07

Setores envolvidos:

SEMAD-DICOM-PROC

Certidões negativas - Publicações legais

Sara Fátima Do Nascimento - SEMAD-DICOM-PROC

pode por gentileza providenciar as seguintes negativas das empresas abaixo para a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação.

FORNECEDOR: 1006088 – FUNDO DE MANTERIAIS PUVLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAS Sc

FORNECEDOR: 51195 – IMPRENSA NACIONAL

Negativas:

- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL - SEDE EMPRESA
- CND MUNICIPAL - CONCÓRDIA
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA
- CND FALÊNCIA
- CONSULTA INIDÔNEOS CNPJ
- CONSULTA CEIS

Obrigada

—

Tainá da Silva Levandoski

Agente Administrativo - Diretoria de Compras

Telefone 49 9 9808-4721

e-mail: taina@concordia.sc.gov.br

Memorando 1- 14.886/2024

De: Sara N. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 17/12/2024 às 10:44:54

Segue documentação solicitada, pertencente à empresa FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC - CNPJ 14.284.430/0001-97, as quais atesto a autenticidade.

Comunica-se que as Certidão Municipal (SEDE EMPRESA) está positiva, bem como, não foi possível a emissão da CND Federal.

Me coloco à disposição.

—

Sara Fátima Do Nascimento

Agente Administrativa

Anexos:

ceis_FUNDO_DE_MATERIAIS_E_PUBLICACOES.pdf

CERTIDAO_MUNICIPAL_REGULARIZAR_FUNDO_DE_MATERIAIS.pdf

CND_MUNICIPAL_CONCORDIA_FUNDO_DE_MATERIAIS.pdf

ESTADUAIS_FUNDO_DE_MATERIAIS_E_PUBLICACOES.pdf

FGTS_FUNDO_DE_MATERIAIS_PUBLICACOES.pdf

FUNDO_DE_MATERIAIS_FALENCIA.pdf

inidoneos_cnpj_fundo_de_materiais.pdf

trabalhista_fundo_de_materiais.pdf

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 17/12/2024 08:26:06

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14.284.430/0001-97

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Mensagem:

Certidão não disponível para emissão: Favor entrar em contato com a Prefeitura para regularizar a situação financeira.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 59180/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC
CNPJ/CPF: 14.284.430/0001-97
Endereço: RODOVIA SC 401 KM 05, 4600
Complemento: BLOCO 2
Bairro: SACO GRANDE II
Cidade: Florianópolis
CEP: 88.032-000
Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 17 de dezembro de 2024 .



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC**
CNPJ/CPF: **14.284.430/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140388735415**
Data de emissão: **10/12/2024 14:20:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/12/2024 10:22:53

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.284.430/0001-97
Razão Social: FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC
Endereço: ROD VIRGILIO VARZEA 4600 BLOCO 2 / MONTE VERDE / FLORIANOPOLIS / SC /
88032-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120902201952498135

Informação obtida em 17/12/2024 09:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3384949
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC

Raiz do CNPJ: 14.284.430

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : ROD SC 401, KM 5

Certidão emitida às 10:13 de 17/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Doc.: Memorando 14.686/2024 | Anexo: FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC (11) | Solicitado por: Sara Fatima do Nascimento - CPF: ***.097.079-**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC**

CPF/CNPJ: **14.284.430/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:31 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DOYN171224104231

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Certidão nº: 86745034/2024

Expedição: 17/12/2024, às 09:56:13

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.284.430/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Memorando 2- 14.886/2024

De: Sara N. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 11:24:09

Segue documentação solicitada, pertencente à empresa IMPRENSA NACIONAL, as quais atesto a autenticidade.

Me coloco à disposição.

—

Sara Fátima Do Nascimento

Agente Administrativa

Anexos:

ceis_imprensa_nacional.pdf

cnd_falencia_imprensa_nacional.pdf

cnd_imprensa_nacional_divida_ativa.pdf

CND_IMPrensa_NACIONAL_MUNICIPIO_CONCORDIA.pdf

CND_MUNICIPAL_IMPrensa_NACIONAL_DF.pdf

FGTS_IMPrensa_NACIONAL.pdf

IMPrensa_NACIONAL_federal.pdf

INIDONEOS_CNPJ_IMPrensa_NACIONAL.pdf

TRABALHISTA_IMPrensa_NACIONAL.pdf

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 17/12/2024 08:26:06

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04.196.645/0001-00

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPRENSA NACIONAL
04.196.645/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/12/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.AMLO.A710.JVN1.8ZLL.QBNT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 381101466932024
NOME: IMPRENSA NACIONAL
ENDEREÇO: SIG QUADRA 06 LOTE 800
CIDADE: SETOR GRAFICO
CNPJ: 04.196.645/0001-00
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 17 de março de 2025. *

Certidão emitida via internet em 17/12/2024 às 11:17:33 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 59207/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 51195 - IMPRENSA NACIONAL

CNPJ/CPF: 04.196.645/0001-00

Endereço: RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800,

Complemento:

Bairro: SETOR GRAFICO

CEP: 70.610-460

Cidade: Brasília

Estado: Federal

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 17 de dezembro de 2024 .



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 381101467962024
NOME: IMPRENSA NACIONAL
ENDEREÇO: SIG QUADRA 06 LOTE 800
CIDADE: SETOR GRAFICO
CNPJ: 04.196.645/0001-00
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 17 de março de 2025. *

Certidão emitida via internet em 17/12/2024 às 11:23:17 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.196.645/0001-00
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASÍLIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2024 a 15/01/2025

Certificação Número: 2024121701180941109055

Informação obtida em 17/12/2024 11:20:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:07 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **A262.BCBE.794A.B67C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **Imprensa Nacional**

CPF/CNPJ: **04.196.645/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:54:00 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X0OQ171224105400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão nº: 86764586/2024

Expedição: 17/12/2024, às 10:52:43

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 6- 1.435/2024

De: TAINA L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/12/2024 às 18:24:48

Setores envolvidos:

PGM, SEMAD-DICOM, SEASC, SECOM, SECOM-AI, SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEFAZ-DFAZ, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEMUS, SEASC-ADM-COM, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-PUBLI

Inexigibilidade de licitação - PMC - publicações legais - 2025

Fica designada como fiscal técnico administrativo a servidora CAMILA KRUSE, lotada na Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração, e-mail camila.kruse@concordia.sc.gov.br e telefone 49 3441-2161.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe o presente memorando (despachos e documentos anexos) e Decretos Municipais 7.090/2023 e 6.308/2018.

—
Tainá da Silva Levandoski

Agente Administrativo - Diretoria de Compras

Telefone 49 9 9808-4721

e-mail: taina@concordia.sc.gov.br

Proc. Administrativo 1.435/2024

De: TAINA L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: SECOM-AI - Assessoria de Imprensa

Data: 20/12/2024 às 18:16:03

Setores (CC):

SECOM-AI, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEASC-ADM-COM, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-PUBLI

Setores envolvidos:

PGM, SEMAD-DICOM, SEASC, SECOM, SECOM-AI, SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEFAZ-DFAZ, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEMUS, SEASC-ADM-COM, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-PUBLI

Inexigibilidade de licitação - PMC - publicações legais - 2025

Os secretários abaixo nomeados, do Município de Concórdia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido na Lei nº 14.133, de 2021:

AUTORIZAM

a abertura, de processo administrativo, na modalidade de **inexigibilidade de licitação** objetivando a contratação dos serviços de **publicações legais na Imprensa Nacional e na Imprensa Estadual**, para atender ao Município de Concórdia, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025., de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOUGLAS LEANDRO RIEGER FORTES
Secretário Municipal de Comunicação

GLÁDIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LEIDE MARA BENDER
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do FMS

ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Proc. Administrativo 9- 1.435/2024

De: TAINA L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/12/2024 às 09:26:34

Setores envolvidos:

PGM, SEMAD-DICOM, SEASC, SECOM, SECOM-AI, SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEFAZ-DFAZ, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEMUS, SEASC-ADM-COM, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-PUBLI

Inexigibilidade de licitação - PMC - publicações legais - 2025

Considerando que a despesa se refere ao exercício de 2025 e que as ordens de compra e os empenhos devem ser gerados no primeiro dia útil do referido ano, a fim de garantir a utilização das dotações orçamentárias previstas para 2025, informamos que, neste momento, não foram geradas as notas de reserva de dotação.

Entretanto, destacamos que os valores a serem empenhados estão devidamente previstos na LOA 2025.

As despesas estarão vinculadas ao subelemento 3.33.90.39.90.0000000 - Serviços de publicidade legal

Diante do exposto, solicitamos o "de acordo" da Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

—

Tainá da Silva Levandoski

Agente Administrativo - Diretoria de Compras

Telefone 49 9 9808-4721

e-mail: taina@concordia.sc.gov.br

Anexos:

Dotacoes_e_valores.pdf



PROCESSO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÕES LEGAIS PARA 2025

•FORNECEDOR: 51195 – IMPRENSA NACIONAL

•FORNECEDOR: 1006088 – FUNDO DE MANTERIAIS PUVLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAS SC

Secretaria Solicitante	Requisição nº	Fornecedor (DOU ou IOESC)	Valor total solicitado	Dotação 2025	Subelemento	Valor a empenhar em janeiro /2025
SECOM	1040/2024	DOU	R\$ 27.244,00	361	3990	R\$ 27.244,00
SECOM	1038/2024	IOESC	R\$ 39.100,00	361	3990	R\$ 39.100,00
SEMED	1036/2024	DOU	R\$ 9.730,00	40	3990	R\$ 9.730,00
SEMED	1037/2024	IOESC	R\$ 10.580,00	40	3990	R\$ 10.580,00
FMS	181/2024	DOU	R\$ 11.676,00	217	3990	R\$ 11.676,00
FMS	182/2024	IOESC	R\$ 7.064,00	217	3990	R\$ 7.064,00
FMAS	86/2024	DOU	R\$ 5.980,00	269	3990	R\$ 5.980,00
FMAS	87/2024	IOESC	R\$ 5.059,60	269	3990	R\$ 5.059,60
			R\$ 116.433,60			R\$ 116.433,60



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F0C-6115-AE7E-B5E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZA TEBALDI BORSATTI (CPF 949.XXX.XXX-72) em 23/12/2024 10:40:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0F0C-6115-AE7E-B5E2>

Parecer 1.719/2024

De: Rafaela C. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 23/12/2024 às 10:10:04

Setores envolvidos:

PGM

Inexigibilidade - Imprensa

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N. 14.133/21

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de efetuar a contratação dos serviços de publicações legais na Imprensa Nacional e na Imprensa Estadual, para atender ao Município de Concórdia, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025, amparada pelo artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Da abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões eventualmente verificadas com relação à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 Da caracterização da hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Especificamente acerca das hipóteses de inexigibilidade, a contratação direta será possível quando houver inviabilidade de competição, que decorre da falta de um pressuposto lógico da licitação: a própria concorrência.

No caso em tela, a intenção de contratação com fundamento na inexigibilidade se fundamenta na hipótese prevista no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...]

1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Essa situação de inviabilidade de competição se fundamenta na essencialidade das características do profissional que será contratado, ou seja, na sua individualidade, para fins de atendimento do interesse público em uma dada situação. É que, embora haja diferentes alternativas para atender o interesse público, a natureza personalíssima da atuação do particular almejada impede que se realize um julgamento objetivo.

No que se refere à contratação em tela, conforme justificativa da unidade solicitante:

[...] A escolha dos contratados decorre da exclusividade dos serviços prestados pelos seguintes órgãos: • Imprensa Nacional: Responsável pelas publicações no Diário Oficial da União, sendo o único veículo de comunicação oficial para atos administrativos de âmbito federal. • Fundo de Materiais Publicações e Impressos Oficiais SC: Responsável pelas publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com competência exclusiva para atender às demandas estaduais [...]

Considerando o caso concreto, a condição de prestador exclusivo está, ao meu ver, demonstrada.

2.3 Dos requisitos gerais da contratação direta

Além dos requisitos acima expostos, também devem ser cumpridos todos os parâmetros da compra direta, quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido**;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**;

VI - **razão da escolha do contratado**;

VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente**.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Passo à análise dos requisitos do artigo 72 da Lei n. 14.133/2023.

Foi apresentado documento de formalização da demanda, sendo dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar pela autoridade competente, com fulcro no artigo 31, § 2º, inciso V, do Decreto n. 7.090/2023,:

Art. 31. Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido, o qual evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, trazendo assim, subsídios à elaboração do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico, necessários ao processo de contratação.

§ 2º O ETP, em âmbito municipal, será opcional nos casos de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e de inexigibilidade de licitação, com base nos incisos I e II, do art. 74 da citada Lei, cabendo à autoridade máxima, a decisão sobre a dispensa do ETP, bem como da análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo. (Redação dada pelo Decreto nº 8701/2024)

Há estimativa de despesa e demonstração da compatibilidade dos recursos, previstos na LOA do Exercício de 2025, com concordância do averiguador contábil; verificação de que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação e a razão de escolha do contratado.

No tocante ao preço, foi esclarecido que "as tarifas aplicáveis seguem os valores padronizados estabelecidos pelos respectivos órgãos responsáveis pelas publicações oficiais".

A unidade interessada justificou o pedido, o qual teve o parecer favorável das autoridades competentes de cada pasta.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Considerando o artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021, que se proceda à divulgação do ato que autorizou a contratação.

Ainda, conforme artigo 73 da lei em questão, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

É o parecer.

Concórdia, 23 de dezembro de 2024.

—
Rafaela Beltrame Cowacic
Procuradora Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9081-40B9-9FAC-0478

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELA BELTRAME COWACICZ (CPF 057.XXX.XXX-73) em 23/12/2024 10:10:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9081-40B9-9FAC-0478>



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório: 388/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Licitação: 112/2024

Data do processo: 26 de dezembro de 2024

Objeto da Compra: Serviços de publicações legais na Imprensa Nacional e na Imprensa Estadual, para atender ao Município de Concórdia, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecedores:

51195 - IMPRENSA NACIONAL						
Item	Produto			Unidade	Quantidade	Preço Unitário
3	Publicação	na	Imprensa Nacional.	CENTIMETRO	250	R\$38,92
1	Publicação	na	Imprensa Nacional.	CENTIMETRO	700	R\$38,92
5	Publicação	na	Imprensa Nacional.	CENTIMETRO	300	R\$38,92
7	Publicação	na	Imprensa Nacional.	CENTIMETRO	130	R\$38,92
1006088 - FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC						
Item	Produto			Unidade	Quantidade	Preço Unitário
4	Publicação	na	Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	CENTIMETRO	230	R\$46,00
2	Publicação	na	Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	CENTIMETRO	850	R\$46,00
6	Publicação	na	Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	CENTIMETRO	200	R\$46,00
8	Publicação	na	Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	CENTIMETRO	130	R\$46,00

Embasamento Legal:

Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

1. Justificativa:

A presente inexigibilidade de licitação tem por objetivo a contratação dos serviços de publicações legais na Imprensa Nacional e na Imprensa Estadual, em conformidade com o artigo 54, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender às necessidades do Município de Concórdia, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2025.

A contratação está amparada pelo artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a exclusividade dos fornecedores e a inviabilidade de competição.

Considerações:

- A publicidade legal dos procedimentos licitatórios é uma exigência legal que visa garantir o cumprimento do princípio da publicidade, conforme disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- O § 1º do artigo 54 determina a obrigatoriedade da publicação de extratos de editais no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, além de jornais de grande circulação, sem prejuízo da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Por tratar-se de uma exigência legal, a contratação dos serviços de publicações legais não é uma faculdade da Administração Pública, mas um requisito indispensável para assegurar a regularidade dos processos administrativos e licitatórios.

Conforme o § 2º do artigo 31 do Decreto Municipal nº 7.090/2023, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 8.701/2024, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é opcional nos casos de inexigibilidade de licitação, com base nos incisos I e II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à autoridade máxima decidir sobre sua dispensa, bem como da análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo. Nesse caso, considerando a singularidade do objeto e a exclusividade dos fornecedores, optou-se pela dispensa do ETP.

Com fundamento nos artigos 54 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação para a realização das publicações legais obrigatórias, assegurando o cumprimento do princípio da publicidade e a transparência nos atos administrativos do Município de Concórdia e seus fundos.

2. Dos Valores:

O preço dos serviços de publicações legais foi estimado com base no histórico de publicações realizadas em exercícios anteriores por cada unidade solicitante. As tarifas aplicáveis seguem os valores padronizados estabelecidos pelos respectivos órgãos responsáveis pelas publicações oficiais:

- **Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina (IOESC):** Valor fixado em R\$ 46,00 por centímetro de coluna publicada.
- **Diário Oficial da União (DOU):** Valor fixado em R\$ 38,92 por centímetro de coluna publicada.

As unidades solicitantes estimaram, com base em suas demandas históricas, o total de espaço necessário para as publicações legais durante o ano de 2025. Essa estimativa considerou a frequência e o volume de atos administrativos a serem publicados, ajustando-se à obrigatoriedade de publicidade imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021.



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Os valores estimados são adequados e compatíveis com os padrões tarifários oficialmente estabelecidos pelas entidades contratadas. O controle do saldo de utilização será realizado ao longo do exercício de 2025, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos e a transparência dos atos administrativos.

3. Da Declaração:

Isto posto, declaro como inexigível a Licitação, AUTORIZO a contratação direta com o fornecedor e valores citados acima, em atendimento ao artigo 72, VIII, e em face ao disposto no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 7090, de 2023, resolvo HOMOLOGAR o presente processo.

(assinado digitalmente)

DOUGLAS LEANDRO RIEGER FORTES
Secretário Municipal de Comunicação

(assinado digitalmente)

LEIDE MARA BENDER
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do FMS

(assinado digitalmente)

GLÁDIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

(assinado digitalmente)

ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS
FERRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social



Proc. Administrativo 13- 1.435/2024

De: TAINA L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 26/12/2024 às 17:59:58

Setores envolvidos:

PGM, SEMAD-DICOM, SEASC, SECOM, SECOM-AI, SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEFAZ-DFAZ, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEMUS, SEASC-ADM-COM, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-PUBLI

Inexigibilidade de licitação 112/2024 - PMC - publicações legais - 2025

Foi realizada a publicidade do processo junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento a Lei 14.133/2021. Sendo que, a consulta pode ser realizada através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/83024257000100/2024/408>

—
Tainá da Silva Levandoski

Agente Administrativo - Diretoria de Compras

Telefone 49 9 9808-4721

e-mail: taina@concordia.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28DA-9464-4D39-20B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI (CPF 090.XXX.XXX-03) em 26/12/2024 18:00:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/28DA-9464-4D39-20B9>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00

RUA LEONEL MOSELE - 62

Concórdia 89700900

(49) 3441-2000

ORDEM DE COMPRA 289/2025

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 02/01/2025	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 112/2024	Data de Vencimento: 31/12/2025	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA		Impresso Por: 10430 - TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 51195 - IMPRENSA NACIONAL

Cidade: Brasília Brasília - DF

Endereço: RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800 N°

Telefone Comercial: (61) 3139-8000

E-Mail: in@in.gov.br

CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Insc. Est.:

Bairro: SETOR GRAFICO

Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 361

Órgão: 33-Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

Unidade: 001-Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

Ação: 2004-Ações da Secretaria Municipal Comunicação Social - SECOM

Elemento: 33390399000000000000-Serviços de publicidade legal

Vínculo: 150070000001-Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Finalidade

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 15.638/2024)

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	700	CM	Publicação na Imprensa Nacional.	Não		R\$ 38,9200	R\$ 27.244,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total:

R\$ 27.244,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Secretaria Municipal de Educação

Cond. Pgto.:

Endereço: RUA 29 DE JULHO, 1786 - ITAÍBA - Concórdia - SC

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 289/2025



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00

RUA LEONEL MOSELE - 62

Concórdia 89700900

(49) 3441-2000

ORDEM DE COMPRA 290/2025

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 02/01/2025	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 112/2024	Data de Vencimento: 31/12/2025	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA Impresso Por: 10430 - TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI		

Informações do Fornecedor

Razão Social: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Cidade: Florianópolis Florianópolis - SC

Insc. Est.: 256756392

Endereço: RODOVIA SC 401 KM 05 N° 4600

Bairro: SACO GRANDE II

Telefone Comercial: (048) 32218634

Fax: (048) 32218634

E-Mail: geafc@sea.sc.gov.br

Dotação Orçamentária

Dotação: 361

Órgão: 33-Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

Unidade: 001-Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

Ação: 2004-Ações da Secretaria Municipal Comunicação Social - SECOM

Elemento: 33390399000000000000-Serviços de publicidade legal

Vínculo: 150070000001-Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura

Finalidade

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 15.638/2024)

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	850	CM	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	Não		R\$ 46,0000	R\$ 39.100,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total:

R\$ 39.100,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Secretaria Municipal de Educação

Cond. Pgto.:

Endereço: RUA 29 DE JULHO, 1786 - ITAÍBA - Concórdia - SC

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 290/2025



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00

RUA LEONEL MOSELE - 62

Concórdia 89700900

(49) 3441-2000

ORDEM DE COMPRA 291/2025

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 02/01/2025	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 112/2024	Data de Vencimento: 31/12/2025	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA		Impresso Por: 10430 - TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 51195 - IMPRENSA NACIONAL

CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Cidade: Brasília Brasília - DF

Insc. Est.:

Endereço: RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800 N°

Bairro: SETOR GRAFICO

Telefone Comercial: (61) 3139-8000

Fax:

E-Mail: in@in.gov.br

Dotação Orçamentária

Dotação: 40

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade: 001- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ação: 2012- Manutenção das Atividades - Meio da SEMED

Elemento: 33390399000000000000-Serviços de publicidade legal

Vínculo: 150010010000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação

Finalidade

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 15.638/2024)

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	250	CM	Publicação na Imprensa Nacional.	Não		R\$ 38,9200	R\$ 9.730,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total:

R\$ 9.730,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Secretaria Municipal de Educação

Cond. Pgto.:

Endereço: RUA 29 DE JULHO, 1786 - ITÁIBA - Concórdia - SC

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 291/2025

Assinado por 1 pessoa: CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/E460-3D67-7A7C-CFD1> e informe o código E460-3D67-7A7C-CFD1



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00

RUA LEONEL MOSELE - 62

Concórdia 89700900

(49) 3441-2000

ORDEM DE COMPRA 292/2025

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 02/01/2025	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 112/2024	Data de Vencimento: 31/12/2025	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA		Impresso Por: 10430 - TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Cidade: Florianópolis Florianópolis - SC

Insc. Est.: 256756392

Endereço: RODOVIA SC 401 KM 05 N° 4600

Bairro: SACO GRANDE II

Telefone Comercial: (048) 32218634

Fax: (048) 32218634

E-Mail: geafc@sea.sc.gov.br

Dotação Orçamentária

Dotação: 40

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade: 001- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ação: 2012-Manutenção das Atividades - Meio da SEMED

Elemento: 3339039900000000000-Serviços de publicidade legal

Vínculo: 150010010000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação

Finalidade

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 15.638/2024)

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	230	CM	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	Não		R\$ 46,0000	R\$ 10.580,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total:

R\$ 10.580,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Secretaria Municipal de Educação

Cond. Pgto.:

Endereço: RUA 29 DE JULHO, 1786 - ITÁIBA - Concórdia - SC

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 292/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E460-3D67-7A7C-CFD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA (CPF 324.XXX.XXX-06) em 02/01/2025 08:23:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/E460-3D67-7A7C-CFD1>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

361/2025

Espécie:

Estimativo

Data Emissão:

02/01/2025

Referência: 361

Órgão: 33

Unidade: 001

Ação: 2004

Funcional: 0004.0131.0004

Elemento: 33390000000000000000

Subelemento: 33390399000000000000

Vínculo: 150070000001

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

Ações da Secretaria Municipal Comunicação Social - SECOM

Comunicação - SECOM

Aplicações diretas

Serviços de publicidade legal

Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Credor: 51195 - IMPRENSA NACIONAL

Endereço: RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800 -

CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Cidade: Brasília, DF

Telefone: (61) 3139-8000

Dotação Inicial: 2.918.800,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 2.918.800,00

Empenhado Anter.: 20.827,86

Valor deste Empenho: 27.244,00

Total (B): 48.071,86

Saldo (A - B): 2.870.728,14

Processo Licitação: 112/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 388

Data do Processo: 26/12/2024

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 289 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	700,00000	CENTIMETRC	Publicação na Imprensa Nacional.	38,9200	27.244,0000
				Total:	27.244,00

Valor deste Empenho: 27.244,00

Histórico

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 15.638/2024).

Fica empenhada a importância de: R\$ 27.244,00

[VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS]



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
03/01/2025 08:48:59



Assinado digitalmente por:
ELIZA TEBÁLDI BORSATI
Diretora Fazendaria
06/01/2025 10:24:36





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

363/2025

Espécie:

Estimativo

Data Emissão:

02/01/2025

Referência: 361

Órgão: 33

Unidade: 001

Ação: 2004

Funcional: 0004.0131.0004

Elemento: 33390000000000000000

Subelemento: 33390399000000000000

Vínculo: 150070000001

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

Ações da Secretaria Municipal Comunicação Social - SECOM

Comunicação - SECOM

Aplicações diretas

Serviços de publicidade legal

Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Credor: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC

Endereço: RODOVIA SC 401 KM 05 - 4600 BLOCO 2

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Cidade: Florianópolis, SC

Telefone: (048) 32218634

Dotação Inicial: 2.918.800,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 2.918.800,00

Empenhado Anter.: 48.071,86

Valor deste Empenho: 39.100,00

Total (B): 87.171,86

Saldo (A - B): 2.831.628,14

Processo Licitação: 112/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 388

Data do Processo: 26/12/2024

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 290 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	850,00000	CENTIMETRC	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	46,0000	39.100,0000
Total:					39.100,00

Valor deste Empenho: 39.100,00

Histórico

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 15.638/2024).

Fica empenhada a importância de: R\$ 39.100,00

[TRINTA E NOVE MIL E CEM REAIS]



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
03/01/2025 08:48:59



Assinado digitalmente por:
ELIZA TEBÁLDI BORSATI
Diretora Fazendária
06/01/2025 10:24:36



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

364/2025

Espécie:

Estimativo

Data Emissão:

02/01/2025

Referência: 40

Órgão: 06

Unidade: 001

Ação: 2012

Funcional: 0012.0122.0018

Elemento: 33390000000000000000

Subelemento: 33390399000000000000

Vínculo: 150010010000

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Manutenção das Atividades - Meio da SEMED

Gestão, Manutenção e Serviços - SEMED

Aplicações diretas

Serviços de publicidade legal

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação

Credor: 51195 - IMPRENSA NACIONAL

Endereço: RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800 -

CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Cidade: Brasília, DF

Telefone: (61) 3139-8000

Dotação Inicial: 900.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 900.000,00

Empenhado Anter.: 81.527,02

Valor deste Empenho: 9.730,00

Total (B): 91.257,02

Saldo (A - B): 808.742,98

Processo Licitação: 112/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 388

Data do Processo: 26/12/2024

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 291 - 000/2025

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
3	250,00000	CENTIMETRO	Publicação na Imprensa Nacional.	38,9200	9.730,0000
				Total:	9.730,00

Valor deste Empenho: 9.730,00

Histórico

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 15.638/2024).

Fica empenhada a importância de: R\$ 9.730,00

[NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS]



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
03/01/2025 08:48:59



Assinado digitalmente por:
ELIZA TEBÁLDI BORSATI
Diretora Fazendária
06/01/2025 10:24:36



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

365/2025

Espécie:

Estimativo

Data Emissão:

02/01/2025

Referência: 40

Órgão: 06

Unidade: 001

Ação: 2012

Funcional: 0012.0122.0018

Elemento: 3339000000000000000

Subelemento: 3339039900000000000

Vínculo: 150010010000

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Manutenção das Atividades - Meio da SEMED

Gestão, Manutenção e Serviços - SEMED

Aplicações diretas

Serviços de publicidade legal

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação

Credor: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC

Endereço: RODOVIA SC 401 KM 05 - 4600 BLOCO 2

Cidade: Florianópolis, SC

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Telefone: (048) 32218634

Dotação Inicial: 900.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 900.000,00

Empenhado Anter.: 91.257,02

Valor deste Empenho: 10.580,00

Total (B): 101.837,02

Saldo (A - B): 798.162,98

Processo Licitação: 112/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 388

Data do Processo: 26/12/2024

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 292 - 000/2025

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
4	230,00000	CENTIMETRO	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	46,0000	10.580,0000
Total:					10.580,00

Valor deste Empenho: 10.580,00

Histórico

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Memorando 15.638/2024).

Fica empenhada a importância de: R\$ 10.580,00

[DEZ MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS]



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
03/01/2025 08:48:59



Assinado digitalmente por:
ELIZA TEBÁLDI BORSATI
Diretora Fazendária
06/01/2025 10:24:36

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 11.585.795/0001-63

Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926

Telefone: (049) 34420119

CEP: 89.700-136

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

44/2025

Espécie:

Estimativo

Data Emissão:

02/01/2025

Referência: 269

Órgão: 15

Unidade: 001

Ação: 2201

Funcional: 0008.0122.0067

Elemento: 3339000000000000000

Subelemento: 3339039900000000000

Vínculo: 150070000001

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

Manutenção das Atividades - Meio do FMAS

Gestão e Apoio Administrativo - FMAS

Aplicações diretas

Serviços de publicidade legal

Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura**Credor: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC**

Endereço: RODOVIA SC 401 KM 05 - 4600 BLOCO 2

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Cidade: Florianópolis, SC

Telefone: (048) 32218634

Dotação Inicial: 1.395.360,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.395.360,00

Empenhado Anter.: 287.812,39

Valor deste Empenho: 5.980,00

Total (B): 293.792,39

Saldo (A - B): 1.101.567,61

Processo Licitação: 112/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Processo: 388

Data do Processo: 26/12/2024

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 42 - 000/2025**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
8	130,00000	CENTIMETRC	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	46,0000	5.980,0000
Total:					5.980,00

Valor deste Empenho:**5.980,00****Histórico**Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
(Memorando 15.638/2024).**Fica empenhada a importância de: R\$ 5.980,00****[CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS]**Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
06/01/2025 15:22:16Assinado digitalmente por:
ANDERSON SCHARDONG
023.073.139-23
10/01/2025 17:45:02

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE
SALA 101 SALA 301

CEP: 89.700-055

Telefone:

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

134/2025

Estimativo

02/01/2025

Referência: 217

Órgão: 13

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2101

Manutenção das Atividades - Meio do FMS

Funcional: 0010.0122.0060

Apoio Administrativo - FMS

Elemento: 33390000000000000000

Aplicações diretas

Subelemento: 33390399000000000000

Serviços de publicidade legal

Vínculo: 150010020000

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Credor: 51195 - IMPRENSA NACIONAL

Endereço: RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800 -

Cidade: Brasília, DF

CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Telefone: (61) 3139-8000

Dotação Inicial: 5.000.000,00

Empenhado Anter.: 1.904.679,10

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 11.676,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 1.916.355,10

Total (A): 5.000.000,00

Saldo (A - B): 3.083.644,90

Processo Licitação: 112/2024

Data do Processo: 26/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato:

Número do Processo: 388

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 106 - 000/2025**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
5	300,00000	CENTIMETRO	Publicação na Imprensa Nacional.	38,9200	11.676,0000
				Total:	11.676,00

Valor deste Empenho:**11.676,00****Histórico**

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(Memorando 15.638/2024)

Fica empenhada a importância de: R\$ 11.676,00

[ONZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS]



Assinado digitalmente por:

ARGEU ALBIERO

712.691.779-15

03/01/2025 14:46:25

assinado digitalmente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:

RODINEI ZANELLA

834.457.909-06

21/01/2025 11:00:35

assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE
SALA 101 SALA 301

CEP: 89.700-055

Telefone:

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

135/2025

Estimativo

02/01/2025

Referência: 217

Órgão: 13

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2101

Manutenção das Atividades - Meio do FMS

Funcional: 0010.0122.0060

Apoio Administrativo - FMS

Elemento: 33390000000000000000

Aplicações diretas

Subelemento: 33390399000000000000

Serviços de publicidade legal

Vínculo: 150010020000

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Credor: 1006088 - FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC

Endereço: RODOVIA SC 401 KM 05 - 4600 BLOCO 2

Cidade: Florianópolis, SC

CPF/CNPJ: 14.284.430/0001-97

Telefone: (048) 32218634

Dotação Inicial: 5.000.000,00

Empenhado Anter.: 1.916.355,10

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 9.200,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 1.925.555,10

Total (A): 5.000.000,00

Saldo (A - B): 3.074.444,90

Processo Licitação: 112/2024

Data do Processo: 26/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato:

Número do Processo: 388

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 107 - 000/2025

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
6	200,00000	CENTIMETRO	Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - SC.	46,0000	9.200,0000
Total:					9.200,00

Valor deste Empenho: 9.200,00**Histórico**

Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(Memorando 15.638/2024)

Fica empenhada a importância de: R\$ 9.200,00**[NOVE MIL E DUZENTOS REAIS]**

Assinado digitalmente por:

ARGEU ALBIERO

712.691.779-15

03/01/2025 14:46:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:

RODINEI ZANELLA

834.457.909-06

21/01/2025 11:00:35

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 11.585.795/0001-63

Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - 926

Telefone: (049) 34420119

CEP: 89.700-136

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

43/2025

Estimativo

02/01/2025

Referência: 269

Órgão: 15

Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 001

Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2201

Manutenção das Atividades - Meio do FMAS

Funcional: 0008.0122.0067

Gestão e Apoio Administrativo - FMAS

Elemento: 33390000000000000000

Aplicações diretas

Subelemento: 33390399000000000000

Serviços de publicidade legal

Vínculo: 150070000001

Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura**Credor: 51195 - IMPRENSA NACIONAL**

Endereço: RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800 -

Cidade: Brasília, DF

CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00

Telefone: (61) 3139-8000

Dotação Inicial: 1.395.360,00

Empenhado Anter.: 282.752,79

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 5.059,60

Anulado (-): 0,00

Total (B): 287.812,39

Total (A): 1.395.360,00

Saldo (A - B): 1.107.547,61

Processo Licitação: 112/2024

Data do Processo: 26/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Número do Contrato:

Número do Processo: 388

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 41 - 000/2025**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
7	130,00000	CENTIMETRC	Publicação na Imprensa Nacional.	38,9200	5.059,6000
				Total:	5.059,60

Valor deste Empenho:**5.059,60****Histórico**Serviços de publicações legais para o exercício de 2025, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
(Memorando 15.638/2024)**Fica empenhada a importância de: R\$ 5.059,60**

[CINCO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS]

Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
06/01/2025 15:22:16Assinado digitalmente por:
ANDERSON SCHARDONG
023.073.139-23
10/01/2025 17:45:02